



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

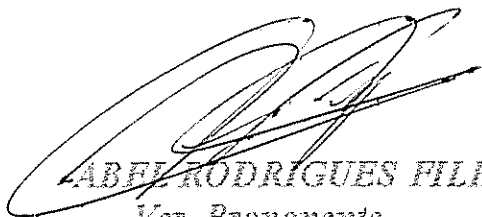
Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (018) 354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

REQUERIMENTO Nº 035/99

REQUEIRO a Mesa da Câmara Municipal de Platina, na forma regimental e após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de regularizar as contratações de servidores públicos municipais por infringirem o artigo 2º da Lei Municipal 396/89 que somente autoriza as contratações em caso de calamidade pública ou de comoção interna, em campanhas de saúde pública, para implantação de serviço urgente e inadiável.

Constatou-se também que os contratos por prazo determinados vêm sendo renovados sucessivamente, excedendo o prazo de seis meses, determinado no artigo 3º "caput" da Lei Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, 30 de Setembro de 1999.


ABEL RODRIGUES FILHO
Ver. Proponente

Aprovado por unanimidade de votos na sessão de 30.setembro.1999.